



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO PRB/DF



L I D O
REQUERIMENTO N.º RQ 3752 /2018

Em, 14 / 11, 18

(Do Sr. Deputado DELMASSO)

Assessoria Legislativa

Requer à Mesa Diretora que solicite a Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, o encaminhamento de pedido de informações acerca das razões para a inexistência de interligação da rede de esgoto do Jardim Botânico e sobre quais providências estão sendo adotadas para solucionar o problema.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com fundamento no artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 15, inciso III; art. 39, § 2º, inciso XII e art. 40 ambos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitar a Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, por intermédio da Mesa Diretora, o encaminhamento de pedido de informações acerca das razões para a inexistência de interligação da rede de esgoto do Jardim Botânico e sobre quais providências estão sendo adotadas para solucionar o problema.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informações tem por finalidade requerer o encaminhamento de pedido de informações à Companhia de Saneamento do Distrito Federal-CAESB acerca da inexistência de interligação entre a Rede de Esgoto do Jardim Botânico e acerca de quais providências estão sendo adotadas para solucionar o problema.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 13/11/18 às 16L
Assinatura _____ Matrícula _____

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 3752 /2018
Folha N° 01/01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO PRB/DF



Tal solicitação se justifica em razão do fato de que este gabinete parlamentar foi procurado por moradores do referido Setor sobre a inexistência de interligação entre a rede de esgoto do Jardim Botânico, devido aos problemas na evasão das águas pluviais.

Esclarece-se que esta proposição está em harmonia com o disposto no art. 60, inciso XXXIII, da LODF que estabelece como sendo de competência desta Casa de Leis o encaminhamento, por intermédio da Mesa Diretora, de requerimento de informações aos Secretários de Estados e demais órgãos do Distrito Federal, implicando crimes de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Importante, ainda, mencionar que constitui atribuição do Poder Legislativo exercer a função típica de legislar e fiscalizar, conforme dispõe a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, *in verbis*:

Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

[...]

XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta;

O Regimento Interno da CLDF é enfático ao estabelecer como sendo de competência do parlamentar fiscalizar os atos do Poder Executivo no seu art. 15, inciso III, *in verbis*:

Art. 15. O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado:

[...]

III – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, pedidos escritos de informação ou providências;

Ante todo o arrazoado é que se solicita informações acerca das razões para a inexistência de interligação da rede de esgoto do Jardim Botânico e ainda, sobre quais providências estão sendo adotadas para solucionar o problema. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO PRB/DF**



Finalmente, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Comissões, em



**Deputado DELMASSO
Autor**

Setor Protocolo Legislativo
nº 3752 / 2018
Folha nº 03 AND



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

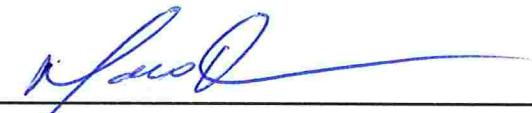
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.752/18.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 14/11/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3752 / 2018
Folha Nº 04 MM.